



EDITAL

Isilda Vargas Gomes, Lic.ª, Presidente da Câmara Municipal de Portimão, faço público o meu despacho proferido em 17 de outubro do corrente ano, com o seguinte teor:

No uso dos poderes e competências conferidas pelo artigo 38.º, do Anexo I, da Lei n.º75/13, de 12 de Setembro, com as ulteriores alterações, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 29º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, **delego**, com a faculdade de subdelegar, **na Diretora de Departamento de Desenvolvimento do Município, em regime de substituição, Dra. Dora Maria Magalhães Gomes Pereira**, no âmbito do Departamento que dirige, as seguintes competências:

1. Autorizar a realização de despesas orçamentadas até ao limite de 5.000,00€ (cinco mil euros);
2. Autorizar o pagamento de despesas realizadas, nas condições legais, até ao limite de 5.000,00€ (cinco mil euros);
3. Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias com respeito pelo interesse do serviço;
4. Justificar faltas;
5. Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos a processos;
6. Autorizar a passagem de termos de identidade, idoneidade e justificação administrativa;
7. Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de

processos arquivados e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais;

8. Praticar outros atos e formalidades de carácter instrutório e instrumental, necessários ao exercício da competência delegadas, designadamente dirigir notificações, comunicações solicitar a colaboração a outras entidades e responder às solicitações destas, assinando a correspondência e o demais necessário.

O presente despacho produz os seus efeitos a partir da presente data.

Para constar e devidos efeitos deverá o presente ser publicado em edital a afixar nos lugares de estilo e no sítio da internet deste Município.

Paços do Município de Portimão, 17 de outubro de 2017

A Presidente da Câmara,



(Isilda Vargês Gomes)